



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0047463-59

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

SANTO ANDRÉ - SP

47.463

01

Santo André, 20 de novembro de 1991

O terreno situado no Sítio Jacatuba, perímetro urbano desta cidade, medindo 18,00 metros de frente para a Rua Bertioga; da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da via pública olha o imóvel, mede 49,00 metros, confrontando com propriedade de Edvaldo Vicente de Souza e San Marino Incorporadora S/C Ltda; do lado direito, partindo da frente, segue em direção aos fundos, na extensão de 29,55 metros, confrontando com propriedade de Milton Martins de Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 36,00 metros, confrontando com propriedade de Milton Martins de Oliveira, Igreja do Evangelho Quadrangular, Osvaldo Garcia de Souza e União Lubrificantes Industrial Ltda; deste ponto deflete a esquerda e segue na extensão de 28,00 metros, confrontando com propriedade de Maria Garcia Arantes, indo atingir a linha dos fundos; e, nos fundos, mede 61,00 metros, confrontando com propriedade de Maria Garcia Arantes, encerrando a área de 2.000,00 m²; terreno esse localizado no lado direito da Rua Bertioga, de quem partindo da esquina formada pelo encontro da Rua Bertioga com a Avenida Sorocaba, seguindo, pela Rua Bertioga, vai atingir o imóvel, distante 137,50 metros da esquina da Rua Bertioga com a Avenida Sorocaba. Classificação Fiscal nº 14.120.011/012/013/005.

PROPRIETÁRIO:- MILTON MARTINS DE OLIVEIRA, comerciante, RG. 5.867.620-X-SSP/SP e CIC. 264.326.508/44, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, com IRACI VIVIANI DE OLIVEIRA, do lar, RG. 9.016.008-SSP/SP, brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Arauás, nº 27.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrículas nºs 45.790, 45.791, 45.792 e 47.462, deste Cartório. (FUSÃO)

O ESCRIVENTE AUTORIZADO Ardueniana

R.1/47.463 - Data:- 22 de abril de 1994 .-

Pela Cédula de Crédito Industrial, nº 63/014/94, emitida em 23 de fevereiro de 1994, os proprietários acima referidos e qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em: HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA ao BANCO AMERICA DO SUL S.A., com sede na avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 2020, Bela Vista, em São Paulo-Capital, inscrito no CGC. 61.230.165/0001-44, para garantir dívida no valor CR\$ 60.530.000,00 da ROMILUB - INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRICANTES LTDA., com sede na rua Bertioga, nº 565, Jardim Alzira, nesta cidade, inscrita no CGC. nº 68.141.720/0001-00, pagáveis na forma do título que ora será microfilmado, com

continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HLGE-NAH22-NZDDB-M2RCN>



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0047463-59

MATRICULA

47.463

FICHA

01

VERSO

vencimento para o dia 22 de fevereiro de 1.995. A Cédula --
foi registrada nesta data sob o nº 6.719 - Livro 3, do Re
gistro Auxiliar, deste Cartório .-

REGISTRADO POR

Lourençiana
LOURDES MARIA SPINOLA VIANA - ESCR. AUTª g.

AV.2/47.463 - Data:- 05 de abril de 1.995.

ADITIVO

Por Aditivo de Retificação e Ratificação datado de 22 de fe
vereiro de 1.995, à Cédula de Crédito Industrial referida
no registro nº 1, acima, é feita a presente averbação para
constar que, o BANCO AMÉRICA DO SUL S.A., e a ROMILUB - IN
DUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA., ambos qualifica
dos no registro nº 2; pelo presente instrumento, resolvem
prorrogar o prazo do vencimento da Cédula ora re-ratificada
por mais 365 dias, a contar de 22 de fevereiro de 1.995, --
vencendo-se portanto, em 22 de fevereiro de 1.996; mantendo
se em plena vigência as demais cláusulas aqui não alteradas

AVERBADO POR

Lourençiana
LOURDES MARIA SPINOLA VIANA - ESCR- AUTª g.

AV.3/47.463 - Data:- 09 de maio de 1.996.

ADITIVO

Por Aditivo de nº 002/96, datado de 22 de fevereiro de 1.996
à Cédula de Crédito Industrial referida no registro nº 1, re
tro, é feita a presente averbação para constar que: tendo a
EMITENTE efetuado o pagamento da importância de US\$38.000,00
(Trinta e oito mil dólares dos Estados Unidos), em 20 de --
março de 1.995, pelo presente instrumento e na melhor forma
de direito, as partes resolveram prorrogar o prazo de venci
mento do saldo remanescente, da Cédula ora re-ratificada,
correspondendo a importância de US\$62.000,00 (Sessenta e dois
mil dólares dos Estados Unidos), equivalente nesta data a
R\$60.822,00 (Sessenta mil, oitocentos e vinte e dois reais),
por mais 366 dias, a contar de 22 de fevereiro de 1.996, ou
seja, passa a vencer-se em 22 de fevereiro de 1.997. Que,
sobre o saldo devedor de US\$62.000,00 continua a incidir ju
ros fixados em 9,00% ao ano, pagáveis semestralmente em 22
de agosto de 1.996 e 22 de fevereiro de 1.997; da Cédula ora
re-ratificada, ficou convencionado que a EMITENTE pagaria
ao BANCO, pelos serviços de intermediação e repasse, uma co
missão à taxa de 11,7143% a.a., pagável semestral e posteci
padamente, sendo posteriormente alterada para 27,7143% a.a.,
a partir de 22 de fevereiro de 1.995, comissão essa que fi
ca novamente alterada, a partir de 22 de fevereiro de 1.996

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HLGE-NAH22-NZDDB-M2RCN>



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0047463-59

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

47.463

ficha

02

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 09 de maio

de 1996

para 19,7143% a.a., calculados sobre o saldo devedor, pagá-
vel semestral e postecipadamente, em 22 de agosto de 1.996
e 22 de fevereiro de 1.997. Que, como reforço da garantia
na Cédula ora aditada, a EMITENTE entrega, neste ato, ao --
BANCO, em CAUÇÃO, os direitos creditórios oriundos dos Cer-
tificados de Depósito Bancário - "CDBs" - Escriturais, abai-
xo relacionados, no valor total correspondente a R\$7.000,00
(sete mil reais), correspondente a 11,29% sobre o saldo de-
vedor da operação: Nº TÍTULO: 984726 - VL. APLICADO: R\$ ---
R\$7.000,00 - VENCIMENTO: 18 de junho de 1.996. O produto de
resgate dos mencionados "CDBs" será, obrigatoriamente credi-
tados em conta vinculada, que será especialmente aberta na
ocasião do vencimento dos "CDBs", à taxa vigorante no merca-
do, em nome da EMITENTE e/ou dos INTERVENIENTE(S) GARANTE(S),
junto à Agência desta cidade, do banco, onde permanecerá de-
positado, sem qualquer acréscimo, servindo, única e exclusi-
vamente, para a liquidação, parcial ou total da Cédula ora
aditada, re-ratificada. A liberação do saldo dessa conta --
vinculada a EMITENTE e/ou os INTERVENIENTE(S) GARANTE(S) só
se efetivará após quitação total da Cédula ora re-ratificada
Com demais condições referidas no presente aditivo, hoje mi-
crofilmado e ratificando em tudo o que não seja implícita
ou explicitamente retificada, à Cédula de Crédito referida,
e seu aditivo referido na averbação nº 2, retro, mantendo-se
em plena vigência as demais cláusulas aqui não alteradas pe-
lo presente aditivo.

AVERBADO POR

Lourençiana
LOURDES MARIA SPINOLA VIANA - ESCR. AUTª

g.

R.4/47.463 - Data:- 16 de maio de 1.997.

HIPOTECA CEDULAR

Pela Cédula de Crédito Industrial nº 719.844-2, emitida em
25 de abril de 1.997, os proprietários: MILTON MARTINS DE
OLIVEIRA, RG. 5.867.620-X-SSP/SP., CIC. 264.326.508/44 e sua
mulher IRACI VIVIANI DE OLIVEIRA, RG. 9.016.008-SSP/SP., --
CIC. 042.587.368/48, ambos brasileiros, industriais, casa-
dos no regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/
77, residentes e domiciliados na rua Aruás, nº 29, Parque
Jaçatuba, nesta cidade, deram o imóvel desta matrícula em:
HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU ao BANCO AMERICA DO SUL S.A.,
com sede na avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2.020, Cida-
de de São Paulo-Capital, inscrito no CGC/MF. sob nº 61.230.
165/0001-44, para garantir dívida no valor de R\$80.000,00,
da ROMILUB - INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.,
com sede na rua Bertiooga, nº 565, Jardim Alzira, nesta cida-
de inscrita no CGC/MF. sob nº 68.141.720/0001-00, pagáveis na
forma constante na referida Cédula, hoje microfilmada, com

continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HLGE-NAH22-NZDDB-M2RCN>



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0047463-59

MATRÍCULA

47.463

FICHA

02

VERSO

vencimento para o dia 25 de agosto de 1.999. A Cédula de --
Crédito Industrial, foi registrada nesta data sob nº 7.474
livro 3, Registro Auxiliar desta Serventia.

REGISTRADO POR Lourdiana
LOURDES MARIA SPINOLA VIANA - ESCR. AUTª g.

Av.5/47.463 - Data:- 22 de dezembro de 1999.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR

Fica cancelado o registro da Hipoteca Cedular de 1º Grau,
feita sob o nº 1 retro, nos termos da quitação outorgada pe
lo financiador BANCO AMÉRICA DO SUL S.A., através da autori
zação datada de 29 de setembro de 1.999.

AVERBADO POR Lourdiana
Lourdes Maria Spinola Viana - Escr. Autª g.

R.6/47.463 - Data:- 03 de fevereiro de 2000.

PENHORA

Conforme Mandado de Registro de Penhora, datado de 25 de
maio de 1999, e Aditado aos 17 de novembro de 1999, pelo
MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, desta Comarca, Dr. Jo
sé da Ponte Neto, processo nº 1188/98, nos autos da ação de
EXECUÇÃO, requerida por BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., com se
de na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2020, São Paulo-
SP., inscrita no CGC/MF. sob o nº 61.230.165/0001-44,
contra ROMILUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES
LTDA, com sede na Rua Bertioga, nº 565, nesta cidade, ins
crita no CGC/MF. sob o nº 68.141.720/0001-00, MILTON MAR
TINS DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial, RG. 5.867.620,
CIC. 264.326.508/44, e sua mulher IRACI VIVIANI DE OLIVEI
RA, brasileira, industrial, RG. 9.016.008, CIC.042.587.368/
48, casados no regime da comunhão de bens anterior à Lei nº
6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bertioga, nº 565
nesta cidade; é feito o presente registro para constar que
o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, figurando como de
positário BANCO AMÉRICA DO SUL, acima citado, e, tendo sido
atribuído a causa o valor de R\$106.886,19.

REGISTRADO POR José Sales Vieira - Escr. Autorizado cr

continua na Ficha 03.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HLGE-NAH22-NZDDB-M2RCN>



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0047463-53

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMOVEIS

SANTO ANDRE - SP

Matricula

47.463

Ficha

03

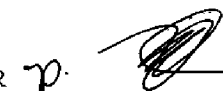
Santo Andre, 28 de Agosto de 2003

R.7/47.463 - Data:- 28 de agosto de 2003.

ARREMATACÃO

Nos termos da Carta de Arrematação, expedida em 18 de setembro de 2002, pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível e respectivo Ofício Cível desta comarca de Santo André-SP., Dr. José da Ponte Neto, nos autos da ação de EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE (PROCESSO Nº 1188/98) movida pelo BANCO AMÉRICA DO SUL S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2020, na Cidade de São Paulo Capital, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 61.230.165/0001-44; **contra** 1) ROMILUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA., com sede na Rua Bertioga, nº 565, Jardim Alzira, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 68.141.720/0001-00, e 2) MILTON MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial, RG. 5.867.620-SSP/SP., CPF. 264.326.508/44, e sua mulher IRACI VIVIANI DE OLIVEIRA, brasileira, industrial, RG. 9.016.008-SSP/SP., CPF. 042.587.368/48, casados no regime da Comunhão Universal de Bens e anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Aruás, nº 29, Parque Jaçatuba, nesta cidade; **o imóvel desta matrícula foi ARREMATADO pelo BANCO AMERICA DO SUL S.A.**, acima citada, pelo valor de R\$257.016,57, por leilão realizado em 20 de junho de 2002, conforme Auto de Arrematação datado de 21 de junho de 2002, homologado por sentença de 22 de agosto de 2002 e que transitou em julgado.

REGISTRADO POR

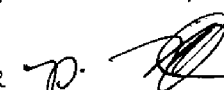

Valdomiro Montes Júnior - Oficial Delegado g

AV.8/47.463 - Data:- 28 de agosto de 2003.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR

Fica CANCELADA a HIPOTECA CEDULAR de segundo Grau, registrada sob o nº 4, retro, em razão do imóvel desta matrícula, ter sido ARREMATADO pelo credor **BANCO AMERICA DO SUL S.A.**, conforme registro nº 7, acima.

AVERBADO POR


Valdomiro Montes Júnior - Oficial Delegado g.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HLGE-NAH22-NZDDB-M2RCN>



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0047463-59

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

47.463

Ficha

03

Verso

AV.9/47.463 - Data:- 28 de agosto de 2003.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica CANCELADA a PENHORA registrada sob o n.º 6, retro, em razão do imóvel desta matrícula, ter sido ARREMATADO pelo credor **BANCO AMERICA DO SUL S.A.**, conforme registro n.º 7, retro.

AVERBADO POR


Valdomiro Montes Júnior - Oficial Delegado g.

AV.10/47.463 - Data:- 02 de dezembro de 2009.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

O proprietário BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, teve a sua denominação social alterada para **BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A**, conforme comprova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2001, registrada na JUCESP sob n.º 86.003/02-1 em 30 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08 de maio de 2002, microfilmada nesta Serventia sob n.º 170.513.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

c

AV.11/47.463 - Data:- 04 de novembro de 2021

Prenotação n.º 328.329 de 27/10/2021.

Selo Digital n.º 112573331000av11m47463215

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n.º 202110.0419.01836749-1A-710, com data do pedido em 04/10/2021, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n.º 00931003120065050035, da 35ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, Tribunal Superior do Trabalho do Estado da Bahia; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de

Continua na Ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HLGE-NAH22-NZDDB-M2RCN>



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0047463-59

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3

Matrícula
47.463

Ficha
4

BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A, CNPJ.
61.230.165/0001-44.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

bp

AV.12/47.463 - Data: 08 de fevereiro de 2022
Prenotação n.º 332.302 de 03/02/2022.
Selo Digital n.º 112573331000avl2m47463221

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n.º 202202.0114.01986241-TA-820, datado de 01/02/2022, da Central de Disponibilidade de Bens, referente ao Processo n.º 00931003120065050035, da 35ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, do Tribunal Superior do Trabalho do Estado da Bahia; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A, averbada sob o n.º 11, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

bn

AV.13/47.463 - Data:- 07 de fevereiro de 2023.
Prenotação n.º 346.977 de 31/01/2023.
Selo Digital n.º 112573331000avl3m4746323x

INCORPORAÇÃO

Nos termos do requerimento datado de 31/01/2023, é feita a presente averbação para constar que o proprietário BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A, foi incorporado por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrita no CNPJ. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2041, Conjunto 281, Bloco A, Condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, em São Paulo/SP, pelo valor de R\$1.180.408,75, conforme Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 31/08/2009, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 384.905/13-4, em 02/10/2013, contendo protocolo de Justificação e Laudo de Avaliação, e que foram publicadas no Diário Oficial do Estado de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HLGE-NAH22-NZDDB-M2RCN>



Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0047463-59

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

47.463

Ficha

4

Verso

São Paulo em 01/09/2009. (Valor Venal R\$636.092,87).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

vp

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referências relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações, Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73). Santo André, 28 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente por Camila Ferreira Garcez Silva, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30(TRINTA)DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HLGE-NAH22-NZDDB-M2RCN>

Ao Oficial.: R\$ 45,88
Ao Estado.: R\$ 13,04
Ao SEFAZ.: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil R\$ 2,41
Ao Trib.Just R\$ 3,15
Ao ISS.: R\$ 2,29
Ao FEDMP.: R\$ 2,20
Total.: R\$ 77,89
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Selo Digital nº 1125733C3047463C08551926X

Código de controle de certidão :

Pedido Nº 310310



04746328082026



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr